



**Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 93/2012

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2012.

Sr. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais:

O Desembargador **CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os Provimentos n.ºs 02 e 03, editados pelo Conselho Nacional de Justiça, que determinam a uniformização dos modelos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito;

CONSIDERANDO o Pedido de Providencias nº 0003881-29.2011.2.00.0000, do Colendo Conselho Nacional de Justiça solicitando que seja alertado aos *Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais sobre a necessidade da correta inserção do número da matrícula em certidão emitida, conforme previsto nos provimentos nº 2 e 3 da Corregedoria Nacional de Justiça, e para que ocorrendo eventual expedição de certidão com erro seja emitida nova certidão, de forma correta, com sua remessa ao interessado sem cobrança de emolumentos ou quaisquer outras despesas*

CONSIDERANDO, finalmente, que a Corregedoria Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, conforme artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 83/96 e artigo 35, da Lei Complementar Estadual nº 234/02, a quem compete zelar pela ciência inequívoca dos Oficiais de Registro das Pessoas Naturais acerca da adoção de modelo único de certidão.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos Srs. Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais que observem a correta inserção do número da matrícula em certidão emitida, conforme previsto nos provimentos nº 2 e 3 da Corregedoria Nacional de Justiça.



99

**Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça**

§ único: Ocorrendo eventual expedição de certidão com erro, deverá ser emitida nova certidão, de forma correta, com sua remessa ao interessado sem cobrança de emolumentos ou quaisquer outras despesas.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2012.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long trailing line.

**Des. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça**